



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 28/02/2024

Hora: 15:32:53



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000009 / 2024
EMIÇÃO: 30/01/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Compra de 30 unidades de uniformes de treino (camiseta, calção) tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, para ser usado pelos atletas que representarão o município no Campeonato Gaúcho de Futsal Série Prata, referente a emenda impositiva 009/2023 do vereador DIONES DE LOURENÇO CAMARGO, modelo em anexo.

Justificativa

Os uniformes serão disponibilizados para os atletas que representarão o Município no campeonato gaúcho de futsal série prata.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos, a aquisição é necessária para ser utilizado pelos atletas que representarão o Município no Campeonato Gaúcho de Futsal Série Prata.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi-RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compra de 30 unidades de uniformes de treino (camiseta, calção) tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a compra de 30 unidades de uniformes esportivos de treino (camiseta, calção) tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Não se aplica.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.499,90. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 30 unidades de uniformes esportivos (camiseta, calção).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o §3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Municipal. A Secretaria de Esporte Turismo e Lazer indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Usuário/Matricula: PAOLA/1330 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo por objetivo a aquisição de 30 unidades de uniformes esportivos de treino (camiseta, calção). Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: 25 unidades tamanho G e 05 unidades tamanho M em tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g, conforme modelo em anexo.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para aquisição de uniformes que serão utilizados pelos atletas que representarão o Município em jogos esportivos. O objeto desta contratação é em virtude do nosso município participar de várias atividades esportivas, competições, jogos regionais e jogos estaduais, a participação dos referidos jogos pela Secretaria é valorizar e incentivar a prática esportiva.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação empresa para fornecimento de 30 unidades de uniformes esportivos (camiseta, calção), 25 unidades tamanho G e 05 unidades tamanho M em tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliester, gramatura 130 g para ser utilizado pelos atletas que representam o municípios em competições.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os uniformes têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 30 uniformes completos (camiseta, calção), para ser usado pelos atletas que representarão o Município no campeonato gaúcho de futsal série prata.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos servidor:

Gestor e fiscal: Jonas Lourenço do Nascimento - Assessor da SMETL portaria 030/2021



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 28/02/2024

Hora: 15:32:53



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de pagamento será em até 30 dias após o recebimento, conferência e envio de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação conforme enquadramento legal informado pelo jurídico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$5.499,90

VALOR UNITÁRIO DO CONJUNTO R\$183,33

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (11) – Sec. Munic. Esporte

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2027)

CÓDIGO REDUZIDO: 804 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	CJ	30,0000	4986 - CONJUNTO DE UNIFORME

Descrição adicional:

30 UNIDADES DE UNIFORME DE TREINO (CAMISETA E CALÇÃO) tecido dry fit uv, proteção uv fator 50, 100% poliéster, gramatura 130 g:

25 UNIDADES TAMANHO G E 05 UNIDADES TAMANHO M





ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 28/02/2024

Hora: 15:32:53



Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
804	2027	3390 30 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.868,50	73.198,09

Total geral disponível R\$ 73.198,09

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal: _____

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: JONAS

RM AUTORIZADA 31/01/2024 às 07:35:27

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito